

**SINSEP**SINDECATO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**OPS**ORGANIZAÇÃO  
PRÓ-SERVIDOR

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM** realizada às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de setembro do ano de dois mil e onze, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim. Atendendo ao Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular" sob a Presidência do Senhor Antonio Maciel de Oliveira foi instaurado a Assembleia Geral Extraordinária com a participação dos MOTORISTAS E PORTEIROS do Departamento de Saúde do Município de Mogi Mirim para deliberarem sobre a PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO apresentada pelo Município de Mogi Mirim. Às dezessete horas o Senhor Presidente declarou aberta a assembléia geral extraordinária e nomeou a Sra. Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso como Secretária da Assembléia a qual prontamente aceitou o encargo. A senhora secretária informou que trinta e um servidores estavam em condições de votar e que o quórum necessário para deliberação seria de dezessete servidores. Pelo Senhor Presidente foi determinada a conferência do quórum para deliberação e foi constatado que estavam presentes somente 07 servidores, sendo eles: ADILSON DO PRADO, ALEX SANDRO DUZZI HIPOLITO, CARLOS RENATO DO PRADO, EDSON JOSÉ GANDOLFO, JOSÉ AIRTON DO SANTOS e MARCOS ANTÔNIO FRANCO, e o Senhor Presidente determinou que se aguardasse mais uma hora e após esse interregno de tempo determinou a segunda convocação e constatou que o número de servidores permanecia o mesmo. Em não tendo participantes suficientes para deliberar, o Senhor Presidente informou aos presentes que não poderia haver nenhuma deliberação sobre a proposta de acordo coletivo, mas franqueou a palavra aos presentes para que apresentassem sugestões a respeito da negociação coletiva. Os presentes informaram que tem interesse na celebração de um acordo coletivo, mas que entendem que não é correto a redução para apenas uma folga mensal compensatória e que gostariam que fosse designada nova reunião com a Diretora Administrativa da Prefeitura Municipal, Sra. Daniela Aparecida Granzieira, onde





tentariam demonstrar que a concessão de duas folgas mensais compensatórias não irá onerar os cofres municipais e nem mesmo haverá necessidade de novas contratações de motoristas, exceto para repor àqueles que se desligaram da Prefeitura nesses últimos meses. O Senhor Presidente disse que considerava razoável a reivindicação dos presentes e que o SINSEP os apoiaria em qualquer decisão sobre o acordo coletivo de trabalho e que estariam encaminhando para a Diretora Administrativa a sugestão para a designação de nova reunião para tentativa de formalização do acordo coletivo de trabalho. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária. Eu Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso, destinada a secretariar a presente Assembléia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Sr. Antonio Maciel de Oliveira, Tesoureiro do Sindicato, Sr. Roberlei Antonio Godoi, advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818 e lista de presença dos servidores anexa a esta ata. Nada mais, Mogi Mirim, quinze de setembro de dois mil e onze.

Antonio Maciel de Oliveira \_\_\_\_\_  
Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso \_\_\_\_\_  
Roberlei Antonio Godoi \_\_\_\_\_  
Valdir Pais \_\_\_\_\_



O Popular - Edição de 10 de Setembro de 2011

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**

**Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca os servidores municipais motoristas e porteiros que trabalham no Departamento de Saúde do Município de Mogi Mirim para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 17:30 horas do dia 15 do mês corrente, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, sito na rua Cabo José Guedes, nº 125, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Leitura da Minuta de Acordo Coletivo, elaborada pelo Município de Mogi Mirim, para estabelecimento de Jornada de Trabalho;
- b) Aprovação ou rejeição da proposta de acordo coletivo;

O quórum mínimo será de metade mais 01 dos servidores que trabalham no Departamento de Segurança e para aprovação será necessário o quórum de simples dos presentes.

Mogi Mirim, 09 de setembro de 2011.

Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim  
Presidente - Antonio Maciel de Oliveira